

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 07 DE ABRIL DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 808

**"Aprova as contas do Tribunal de Justiça do Estado, do mês de março/93, e dá outras providências".**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, referente ao mês de março de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 20 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**

1º Secretário

Deputada **RAIMUNDO MOREIRA**

2ª Secretário